



CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6 – Sobral, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009 e o Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores e CONSIDERANDO a vacância no cargo de Coordenador Escolar da Escola Pública Estadual constante no anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0478/2013, de 28 de maio de 2013, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação de Coordenador Escolar da Escola Pública Estadual constante no anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 001/2013, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria 0478/2013, de 28 de maio de 2013.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da CREDE 6 - Sobral, localizada à Av. Dr. José Euclides Ferreira Gomes, s/n - Colinas, Sobral/Ce, CEP: 60.822-325 – Município Sobral-CE, para realizar a inscrição;

1.5 As inscrições ocorrerão, **no período de 22/04/2015 a 30/04/2015**, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:30 às 17:00 considerando os dias úteis;

1.6 No ato da inscrição o candidato deve:

- a) Preencher e entregar a ficha de inscrição, constante no anexo II;
- b) Entregar fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria CREDE 6 - Sobral;
- c) Entregar declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas; caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores (obter a mesma na CEGAF6/CREDE 6 - Sobral).
- d) Curriculum vitae devidamente comprovado.



2 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação de Coordenador Escolar das Escolas Públicas Estaduais constantes no anexo I, será de responsabilidade do(a) Diretor(a) da escola, com a participação da CREDE 6 - Sobral;

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada, na CREDE 6 - Sobral, **no dia 04/05/2015**, por ordem de chegada dos candidatos;

2.3 Na entrevista, serão analisados os seguintes aspectos:

- a) Noções básicas sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica e as Diretrizes para o Ensino Médio (atualizadas);
- b) Estratégias de gestão escolar para resultados;
- c) Conhecimento da concepção e execução dos programas e projetos vigentes na Secretaria da Educação do Ceará;
- d) Liderança, comunicabilidade e criatividade;
- e) Conhecimento dos instrumentos de gestão vigentes na escola.

2.4 Cada aspecto será avaliado mediante uma escala de 0 a 10;

2.5. No currículo, serão considerados os seguintes aspectos e pontuação:

- a) Certificado de Graduação (10 pontos);
- b) Certificado de conclusão de curso de Especialização (05 pontos);
- c) Certificado de conclusão de Mestrado (05 pontos);
- d) Certificado de conclusão de Doutorado (10 pontos);
- e) Declaração, com validade máxima de 30 dias, de exercício da função docente em sala de aula, mínimo de 5(cinco) anos, limitado a 05 (cinco) anos e que não sejam concomitantes (20 pontos).

2.6. A indicação para cada escola constante do anexo I, será feita pelo diretor(a), considerando os candidatos que obtiverem maior pontuação, conforme a soma dos pontos correspondentes aos aspectos da entrevista e do currículo.

2.7. Ocorrendo o empate entre alguns candidatos será considerada a maior média na entrevista; ocorrendo novo empate, o critério de desempate deverá privilegiar aquele que possuir, comprovadamente, maior tempo de docência no serviço público.

2.6 A divulgação do resultado será, **no dia 05/05/2015**, na página eletrônica da CREDE 6 – Sobral : <http://www.crede06.seduc.ce.gov.br/>

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 06 – Sobral- CE

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.450 de 24 de setembro de 2008;

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 6 - Sobral em articulação com a Área de Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Sobral-CE, 22 de abril de 2015.

Daniel Carlos da Costa
Coordenador da CREDE 6 - Sobral.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 6ª CREDE – SOBRAL-CE

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O CARGO DE
COORDENADOR ESCOLAR**

ANEXO I

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	VAGAS
Irauçuba	EEM de Irauçuba	Avenida Paulo Bastos, Nº 68, Centro.	01



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 6ª CREDE – Sobral-CE

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O CARGO DE
COORDENADOR ESCOLAR**

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

DATA NASC. _____ SEXO _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP _____

TEL.RES. _____

CELULAR: _____ EMAIL _____

RG _____ ORG.EXP. _____ CPF _____ PIS/PASEP _____

2. DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

a) TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

b) TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

3. ESCOLA PARA QUAL SE CANDIDATA: _____

_____, _____ de _____ de 2015.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O CARGO DE COORDENADOR
ESCOLAR**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

OBS.: APRESENTAR ESTE COMPROVANTE E RG NO DIA DA ENTREVISTA

_____, _____ de _____ de 2015.

ENCARREGADO DA INSCRIÇÃO NA CREDE 6 - SOBRAL